ESPÍRITO SANTO SEM LIXÃO

CONDOESTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL: N. º 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 002/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PARTE VENCEDORA: **POSTO MOTOCAP LTDA - CNPJ N.º 04.814.652/0001-10.**

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/93, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 06 de fevereiro de 2019.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PRESIDENTE CONDOESTE

Consórcios Intermunicipais

Consórcio Público CONDOESTE

HOMOLOGAÇÃO EDITAL CONDOESTE N.º 001/2019

Publicação Nº 181642

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL: N. º 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 002/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PARTE VENCEDORA: POSTO MOTOCAP LTDA - CNPJ N.º 04.814.652/0001-10.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, ADJUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/93, observando-se as condições do Edital e anexos dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 06 de fevereiro de 2019.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO

PRESIDENTE CONDOESTE

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 129/2016.

Publicação Nº 181598

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017 – Pregão Presencial nº 001/2016 – Processo nº 129/2016.

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES

Contratada: CAPIXABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, de 09/01/2019 a 08/01/2020. Fica alterada a Cláusula Quinta: do Preço, da seguinte forma: onde se lê: R$ 318.653,64 (trezentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), leia-se: R$ 106.217,88 (cento e seis mil duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), uma vez que ocorreu um erro de digitação ao ser realizada a confecção do referido Contrato. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R$ 9.044,95 (nove mil quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), relativo ao posto contratado, resultando num valor global de R$ 108.539,40 (cento e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, sem incidência de serviços extras que possam ser solicitados e para eventuais horas de reforço, nos casos de aumento excepcional de demanda, caso seja solicitado pelo Contratante, o valor referencial de homem-hora será de R$ 40,00 (quarenta reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/01/2019.